



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 699

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 699

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0147

CONTRATO N.º 144/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Milhorato Indústria de Confecções Eireli - Me

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de EPI, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de novembro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0147

CONTRATO N.º 145/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: F A Sales Me

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de EPI, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de novembro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0147

CONTRATO N.º 146/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: L. C. Smider Junior Limpezas Urbanas

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de EPI, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de novembro de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.01478

CONTRATO N.º 147/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação do palco, decoração do hall de entrada

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 22 de novembro de 2023 e tendo seu término previsto para 21 de dezembro de 2023. DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de novembro de 2023.

CIDADES: 2023.060E0700001.09.0150

CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Ederson Farley Riedel

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tablado, Som e Iluminação, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos

VALOR: R\$ 4.294,00 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de novembro de 2023.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Ana Lúcia Pereira Salvador

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 080/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de dezembro de 2023 e término em 31 de maio de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de novembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Antônio de Freitas

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 189/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de dezembro de 2023 e término em 31 de maio de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de novembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Walter Fambre

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 190/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de dezembro de 2023 e término em 31 de maio de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de novembro de 2023.

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0003

ATA Nº 089/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Licitando Comércio E Serviços Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para distribuição a munícipes inscritos no protocolo de fornecimento de fraldas descartáveis para uso domiciliar do Sistema Único de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de novembro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0003

ATA Nº 090/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: D&M Saúde Eireli

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para distribuição a munícipes inscritos no protocolo de fornecimento de fraldas descartáveis para uso domiciliar do Sistema Único de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.245,75 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de novembro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0003

ATA Nº 091/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Braxter Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para distribuição a munícipes inscritos no protocolo de fornecimento de fraldas descartáveis para uso domiciliar do Sistema Único de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.277,60 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de novembro de 2023

ID CIDADES: 2023.060E0700001.02.0009

ATA Nº 092/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Padaria Central Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de material de padaria e coffee break, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.991,94 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 23 de novembro de 2023 a 18 de outubro de 2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de novembro de 2023

TERMOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO / PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0197/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA TIM S.A.

PROCESSO Nº 006921/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 197/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 197/2022, conforme Cláusula Décima Segunda, passando de Lídia Togneri Marconcini, para o servidor Thalys Rohr de Freitas, Matrícula 41321, Chefe de Gabinete.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 28 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO / SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0099/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. ZITA BEATRIZ FACHIM MARTINS.

PROCESSO Nº 006137/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 0099/2021, no importe de 4,61%, com base no IPCA, referente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor mensal da contratação passará de R\$ 1.304,72 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.364,84 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ R\$ 15.656,64 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 16.378,08 (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) do presente termo de apostilamento.

2.2 – O presente Termo de Apostilamento tem por base legal no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

0501.0412200082.007.33903600000.150000009999 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – DESPESA 86

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 10 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS – LEANDRO OZA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.817.199/0001-00, através do Contrato nº 147/2023, celebrado entre as partes e de acordo com o Processo Administrativo nº 006632/2023 a dar início aos serviços de ornamentação do palco, decoração do hall de entrada (chegada) com cortina de tecido para instalação do mesmo e painel de led para a realização de culto ecumênico em comemoração dos 130 anos de Emancipação Política de Rio Novo do Sul – ES
Rio Novo do Sul - ES, 22 de novembro 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa EDERSON FARLEY RIEDEL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.884.147/0001-50 através do Contrato nº 148/2023, celebrado entre as partes e de acordo com o Processo Administrativo nº 006385/2023 a dar início aos serviços de Locação de Tablado, Som e Iluminação, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização de culto ecumênico em comemoração dos 130 anos de Emancipação Política de Rio Novo do Sul - ES
Rio Novo do Sul - ES, 23 de novembro 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal	MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito

Secretários Municipais	
OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração	ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças
ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente	PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento
ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação
JOCELINO MONTE COLI Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social
	VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br
Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO